



REQUERIMENTO N. 075/2024

Autoria: Vereador Bernardo Patrício dos Santos

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.


O VEREADOR que a este subscreve, REQUER, nos termos que dispõe o inciso II, artigo 127 do Regimento Interno¹, combinado com o parágrafo único do artigo 131, **tramitação em regime de urgência** ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024**, que em súmula “*Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LUIZ DE OLIVEIRA GASQUES, e dá outras providências.*”, sob os argumentos e fundamentos que especifica na justificativa da proposta.

A urgência se justifica pela programação de realização de uma sessão solene de entrega de honrarias, marcada para o próximo dia 29 de novembro do corrente ano, é uma oportunidade única para que possamos, de forma oficial e pública, expressar nosso reconhecimento e gratidão. Para que a sessão solene ocorra conforme planejado,* a tramitação em regime de urgência permitirá que o decreto seja aprovado em tempo hábil*, garantindo que todos os procedimentos sejam executados com a maior brevidade possível e a cerimônia de entrega das honrarias ocorra na data prevista.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

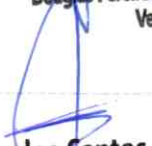
Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 29 de outubro de 2024.


Bernardo Patrício dos Santos
Vereador


Derio Paulo Trevisan
Vereador - “Pitoco”


Francisco Aliton dos Santos
2º Secretário


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador


Oslen Dias dos Santos
Vereador - “Tuti”
Presidente

¹ Regimento Interno:

Art. 127. As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

II - urgência;

(...)

Art. 131. (...)

Parágrafo único. Os Projetos submetidos ao regime de Urgência serão enviados as Comissões Permanentes pelo Presidente, dentro do prazo de 03 (três) dias, da entrada na Secretaria da Câmara, independente da leitura no Expediente da Sessão.7